

REQUERIMENTO DE CONCOVAÇÃO N° , DE 2003
(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

*Solicita seja convocada a Sra.
Solange Beatriz Palheiro Mendes,
Diretora de Normas e Habilitação de
Operadoras da ANS; e os responsáveis
legais pelas empresas Saúde ABC
Convênios Médico-Hospitalares Ltda;
Pró-Saúde Assistência Médica S/C Ltda.
(Samcil); e Centro Trasmontano de São
Paulo.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação da Diretora de Normas e Habilitação de Operadoras da ANS, Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, bem como os representantes legais das empresas: Saúde ABC Convênios Médico-Hospitalares Ltda, Pró-Saúde Assistência Médica S/C Ltda. (Samcil) e do Centro Trasmontano de São Paulo, para comparecerem a esta comissão a fim de prestarem esclarecimentos sobre os motivos que as levaram a ficar sob a Direção Técnica da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

JUSTIFICAÇÃO

As três operadoras de planos de saúde acima citadas estão sob Direção Técnica da ANS, conforme publicação no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2003 e de acordo com as Resoluções Operacionais da ANS nº 169, 170 e 171 de 27 de agosto de 2003. Além disso, a Fundação Procon/SP tem registrado número expressivo de reclamações de usuários destas operadoras de planos de saúde.

Até julho de 2003, segundo a ANS, a Saúde ABC Convênios Médico-Hospitalares, com sede em Rio Grande da Serra, tinha 10.302 usuários. A Pró-Saúde Assistência Médica S/C Ltda (Samcil), com sede em Santana de Parnaíba, tinha 319.011 usuários e o Centro Trasmontano, na Capital, 57.549 conveniados. Ou seja, trata-se de importante contingente de usuários que podem estar sendo prejudicados pelas empresas.

Esta CPI deve conhecer os motivos que levaram à Direção Técnica determinada pela ANS, esclarecer a relação entre as empresas citadas e discutir o aperfeiçoamento de regras para prevenir problemas nas operadoras de planos de saúde que possam trazer prejuízos aos usuários e prestadores.

Sala das Sessões, em ____/____/____

Deputado Arlindo Chinaglia
PT-SP